



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015

APROVA A TOTALIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PR, PROCESSO Nº 181181/13 - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a totalidade das contas do exercício de 2012, do Executivo Municipal de Campina Grande do Sul-Pr, de Responsabilidade do Senhor Luiz Carlos Assunção, nos termos do Acórdão nº 16/15, proferido pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que reformou a decisão exarada no parecer prévio n. 336/14 da Primeira Câmara, ambos proferidos no Processo nº 181181/13, concluindo por recomendar a aprovação das contas com ressalvas.

Art. 2º - O Plenário em única votação manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2012.

Parágrafo único. A votação do parecer procedeu-se por unanimidade de votos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2015.


Sergio Cavagni
Presidente